

Formação Suplementar

No âmbito das medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação pandémica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, o Conselho Técnico Científico da ESEB, aprovou na 27.ª reunião, ocorrida em 08/05/2020, a proposta de uma formação suplementar nos seguintes termos:

- a) destinar-se-á a unidades curriculares com práticas laboratoriais assinaladas nos planos de estudo, muito dificilmente substituíveis por aulas online;
- b) está prevista para o período de 29 de Junho a 10 de Julho e terá de ser planeada com o cumprimento estrito das normas de segurança (e.g., uso de máscara; distância social; fluxos condicionados de pessoas, etc.);
- c) a formação ocorrerá sempre depois de já ter havido a classificação até ao dia 26 de Junho. Sendo assim, a formação suplementar poderá ter efeito na melhoria da classificação;
- d) quem não puder realizar a formação suplementar no período de 29 de Junho a 10 de Julho, terá a oportunidade de a realizar durante 2020/2021 e sem custos adicionais para os estudantes.

A frequência e a avaliação desta formação é regulada pelas seguintes normas gerais:

- A decisão de funcionamento desta formação ainda dependerá das normas de segurança em vigor;
- O estudante pode frequentar a formação suplementar, desde que esteja inscrito na unidade curricular;
- Para frequentar a formação suplementar, cada estudante terá de fazer uma simples inscrição. Para o efeito, basta enviar o seu nome completo, número e a(s) unidade(s) curricular(es) escolhidas da lista em baixo, até ao dia 15/06/2020;
- Não existe obrigatoriedade na frequência desta formação;
- A classificação final obtida no processo de avaliação no âmbito da formação suplementar não será inferior à classificação obtida na avaliação contínua;
- A classificação respeitará aos parâmetros definidos no GUIA ECTS.

Bragança, 01/06/2020

O Director

António Francisco Ribeiro Alves, professor coordenador

Lista de unidades curriculares com previsão de formação suplementar:

Arte e Design: Cerâmica 2; Escultura 2 (a formação suplementar de Escultura 2 só decorrerá em 2020/21);
Desporto: Desportos Individuais 2 – Atletismo; Desportos de Natureza 1; Desportos Náuticos.

Assinado por: **ANTÓNIO FRANCISCO RIBEIRO ALVES**
Num. de Identificação Civil: BI039887162
Data: 2020.06.01 12:28:46 +0100

